

Estatísticas do Comércio Internacional

Outubro 2014

Em termos nominais, as exportações aumentaram 4,1% e as importações aumentaram 2,0%

As exportações de bens aumentaram 4,1% e as importações de bens aumentaram 2,0% no trimestre terminado em outubro de 2014, face ao período homólogo (+1,5% e +2,9% respetivamente no período de julho a setembro de 2014). O défice da balança comercial diminuiu 190,6 milhões de euros e a taxa de cobertura aumentou 1,7 pontos percentuais (p.p.) para 80,8%.

Em outubro de 2014, as exportações de bens cresceram 9,4% e as importações de bens cresceram 1,2% face ao mês homólogo (aumentaram 3,7% e 6,3% em setembro, respetivamente).

Este Destaque integra informação detalhada sobre as exportações de *Vestuário*, que registaram um dinamismo superior ao da globalidade das exportações nacionais no período Janeiro-Setembro de 2014.

COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)

No **trimestre terminado em outubro de 2014**, as exportações aumentaram 4,1% e as importações aumentaram 2,0%, face ao período homólogo (agosto a outubro de 2013), tendo o défice da balança comercial diminuído 190,6 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 80,8%, o que corresponde a um acréscimo de 1,7 pontos percentuais (p.p.) face ao período homólogo.

Em termos das variações homólogas mensais, em **outubro de 2014** as exportações aumentaram 9,4%, principalmente em resultado do Comércio Extra-UE (aumento verificado na generalidade dos grupos de produtos, mas em especial nos *Veículos e outro material de transporte*, *Combustíveis minerais* e produtos *Agrícolas*). As importações aumentaram 1,2%, devido ao Comércio Intra-UE (destacando-se a evolução dos *Veículos e outro material de transporte*), dado que as importações Extra-UE registaram uma diminuição. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, em outubro de 2014 as exportações aumentaram 9,8% e as importações aumentaram 6,9% face ao mês homólogo (respetivamente +4,5% e +8,6% em setembro de 2014).

No que se refere às variações face ao mês anterior, em **outubro de 2014** as exportações aumentaram 13,8%, sobretudo em resultado da evolução do Comércio Extra-UE (evolução generalizada a quase todos os grupos de produtos, em especial nas *Máquinas e aparelhos*, *Veículos e outro material de transporte* e produtos *Agrícolas*). As importações aumentaram 5,4%, essencialmente devido ao Comércio Intra-UE (principalmente resultado da evolução dos *Veículos e outro material de transporte*, *Máquinas e aparelhos* e produtos *Agrícolas*).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES			
RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	AGO 13 a OUT 13	AGO 14 a OUT 14	%
INTERNACIONAL			
Exportações (FOB)	11 486.4	11 962.6	4.1
Importações (CIF)	14 512.3	14 797.8	2.0
Saldo	-3 025.8	-2 835.2	
Taxa de cobertura (%)	79.1	80.8	
INTRA-UE			
Exportações (FOB)	7 953.2	8 207.3	3.2
Importações (CIF)	10 223.4	11 021.5	7.8
Saldo	-2 270.3	-2 814.3	
Taxa de cobertura (%)	77.8	74.5	
ZONA EURO			
Exportações (FOB)	6 616.1	6 822.4	3.1
Importações (CIF)	9 284.2	9 939.9	7.1
Saldo	-2 668.1	-3 117.5	
Taxa de cobertura (%)	71.3	68.6	
EXTRA-UE			
Exportações (FOB)	3 533.3	3 755.3	6.3
Importações (CIF)	4 288.8	3 776.2	-12.0
Saldo	-755.6	-20.9	
Taxa de cobertura (%)	82.4	99.4	
SEM COMBUST. E LUBRIFICANTES			
Exportações (FOB)	2 963.5	3 176.1	7.2
Importações (CIF)	1 795.6	1 875.0	4.4
Saldo	1 167.9	1 301.1	
Taxa de cobertura (%)	165.0	169.4	

Comércio Intra-UE

No **trimestre terminado em outubro de 2014**, as exportações Intra-UE cresceram 3,2% e as importações Intra-UE aumentaram 7,8%, **face ao período homólogo** (agosto a outubro de 2013), a que correspondeu uma taxa de cobertura de 74,5% e um défice de 2 814,3 milhões de euros.

Em **outubro de 2014** as exportações Intra-UE aumentaram 5,5% **face ao mês homólogo de 2013**, refletindo principalmente a evolução dos *Outros produtos* (sobretudo *Partes de assentos* e *Cigarros contendo tabaco*), produtos *Agrícolas* (em especial *Moluscos, com ou sem concha, Citrinos, frescos ou secos* e *Frutas frescas exceto frutas de casca rija*) e *Plásticos e borrachas* (sobretudo *Resinas amínicas, em formas primárias*). As importações Intra-UE aumentaram 6,9%, salientando-se o acréscimo verificado nos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Automóveis de passageiros, Partes e acessórios para veículos automóveis* e *Veículos automóveis para transporte de mercadorias*).

Em relação ao mês anterior, as exportações Intra-UE aumentaram 7,9% em **outubro de 2014**, em resultado do aumento generalizado a quase todos os grupos de produtos, mas sobretudo no *Vestuário* (destacando-se as *T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha*), *Máquinas e aparelhos* (em especial *Moldes para borracha ou plástico* e *Caldeiras de vapor*) e *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Partes e acessórios para veículos automóveis* e *Automóveis de passageiros*). As importações Intra-UE aumentaram 6,1%, em especial devido aos acréscimos verificados nos *Veículos e outro material de transporte* (sobretudo *Automóveis de passageiros* e *Partes e acessórios para veículos automóveis*), *Máquinas e aparelhos* e produtos *Agrícolas* (destacando-se as *Carnes de animais da espécie suína frescas, refrigeradas ou congeladas*).

Comércio Extra-UE

No **trimestre terminado em outubro de 2014**, as exportações Extra-UE aumentaram 6,3% e as importações Extra-UE diminuíram 12,0%, em termos homólogos, o que resultou num défice de 20,9 milhões de euros e numa taxa de cobertura de 99,4%. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações Extra-UE cresceram 7,2% e as importações aumentaram 4,4%. O saldo da balança comercial Extra-UE, com exclusão deste tipo de bens, atingiu um excedente de 1 301,1 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 169,4%.

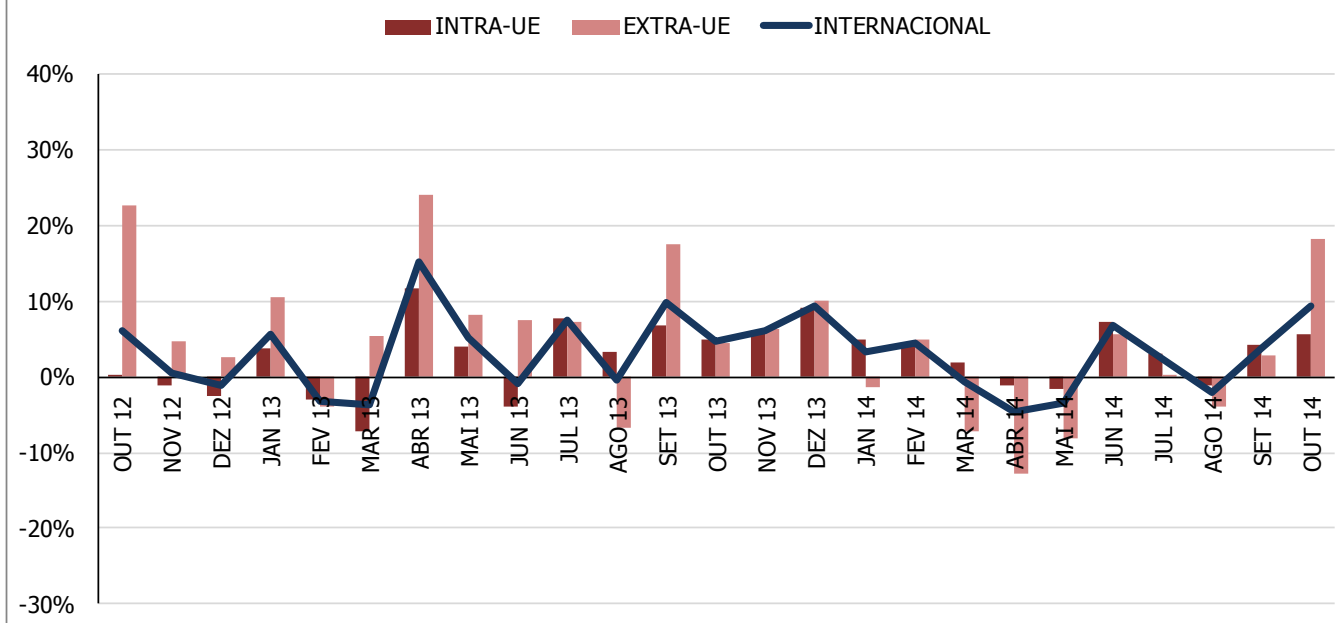
Em **outubro de 2014** as exportações para os Países Terceiros aumentaram 18,3% **face a outubro de 2013**, refletindo a evolução da generalidade dos grupos de produtos, destacando-se os *Veículos e outro material de transporte* (essencialmente *Automóveis de passageiros*), *Combustíveis minerais* (sobretudo *Fuelóleos* e *Gasolinas*) e produtos *Agrícolas* (nomeadamente *Carnes desossadas de animais da espécie suína*). As importações Extra-UE diminuíram 13,4%, essencialmente em resultado da evolução dos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos*).

Relativamente ao mês anterior, em **outubro de 2014** as exportações Extra-UE aumentaram 28,2%, traduzindo o acréscimo registado na generalidade dos grupos de produtos, com especial destaque para as *Máquinas e aparelhos* (principalmente *Aparelhos para filtrar ou depurar água*), *Veículos e outro material de transporte* (em especial *Automóveis de passageiros*) e produtos *Agrícolas* (principalmente *Carnes de animais da espécie suína frescas, refrigeradas ou congeladas*). Em outubro de 2014 as exportações Extra-UE atingiram o valor mensal mais elevado desde o início da série das Estatísticas do Comércio Extra-UE de bens, iniciada em 1993. As importações Extra-UE aumentaram 3,1%, devido principalmente aos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos*) e *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Veículos aéreos com propulsão a motor*).

RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES

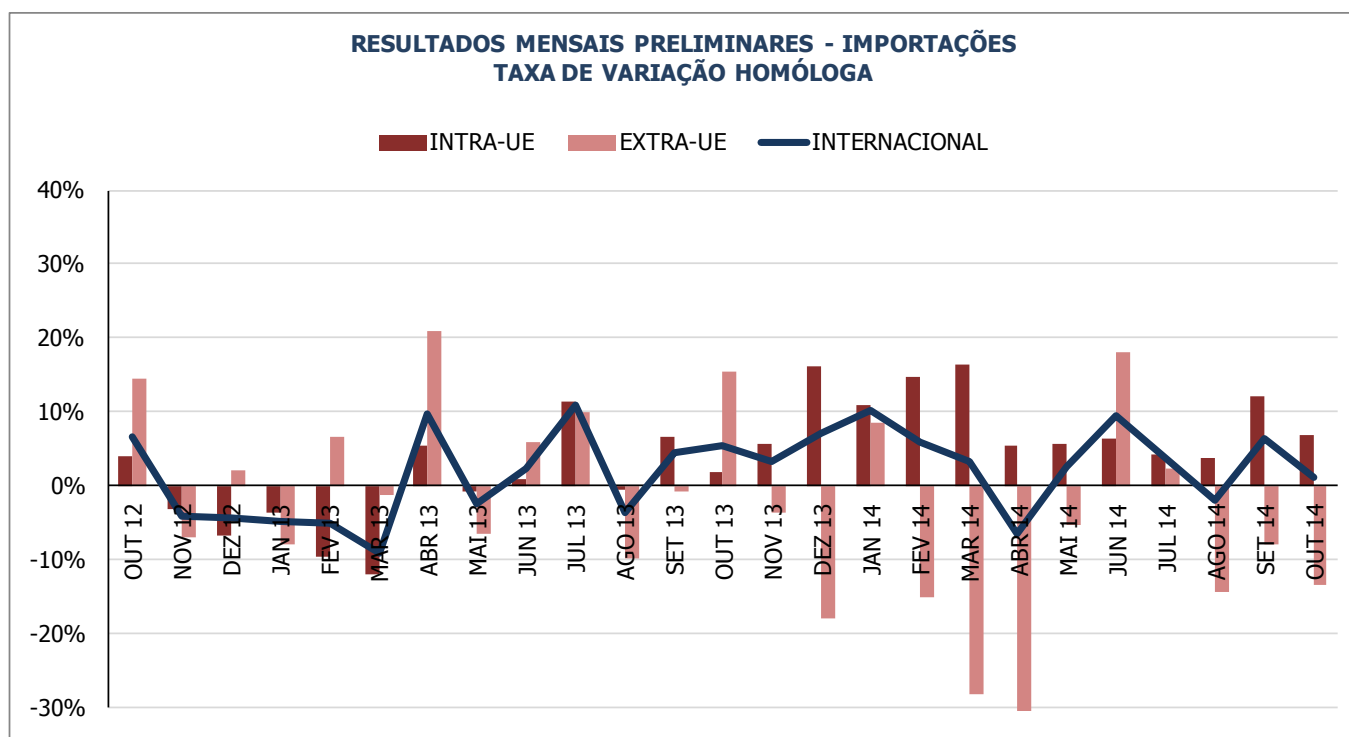
MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal
TOTAL	47 266	40 320			33 235	28 621			14 032	11 698		
JANEIRO	3 808	3 929	3.2	10.8	2 741	2 876	4.9	18.3	1 067	1 053	-1.3	-5.7
FEVEREIRO	3 660	3 827	4.5	-2.6	2 654	2 770	4.4	-3.7	1 007	1 057	5.0	0.3
MARÇO	3 982	3 952	-0.8	3.3	2 791	2 846	2.0	2.7	1 191	1 105	-7.2	4.6
ABRIL	4 078	3 887	-4.7	-1.6	2 834	2 803	-1.1	-1.5	1 244	1 084	-12.9	-1.9
MAIO	4 240	4 090	-3.6	5.2	2 965	2 920	-1.5	4.2	1 275	1 170	-8.2	7.9
JUNHO	3 929	4 196	6.8	2.6	2 801	3 004	7.2	2.9	1 128	1 193	5.7	1.9
JULHO	4 377	4 476	2.3	6.7	3 100	3 195	3.1	6.4	1 277	1 281	0.3	7.4
AGOSTO	3 317	3 249	-2.0	-27.4	2 214	2 190	-1.1	-31.4	1 102	1 058	-4.0	-17.4
SETEMBRO	3 930	4 076	3.7	25.4	2 780	2 894	4.1	32.1	1 150	1 182	2.8	11.7
OUTUBRO	4 240	4 638	9.4	13.8	2 959	3 123	5.5	7.9	1 281	1 515	18.3	28.2
NOVEMBRO	4 157				2 965				1 192			
DEZEMBRO	3 547				2 430				1 116			

RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA



RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal
TOTAL	56 906	49 114			40 959	36 540			15 947	12 575		
JANEIRO	4 464	4 920	10.2	7.5	3 140	3 482	10.9	-4.3	1 324	1 437	8.6	53.0
FEVEREIRO	4 405	4 663	5.9	-5.2	3 085	3 541	14.8	1.7	1 320	1 121	-15.1	-22.0
MARÇO	4 607	4 755	3.2	2.0	3 240	3 774	16.5	6.6	1 367	981	-28.3	-12.5
ABRIL	4 837	4 524	-6.5	-4.8	3 372	3 557	5.5	-5.8	1 464	968	-33.9	-1.3
MAIO	4 885	5 004	2.4	10.6	3 480	3 673	5.6	3.3	1 405	1 331	-5.3	37.5
JUNHO	4 600	5 039	9.5	0.7	3 365	3 580	6.4	-2.5	1 235	1 459	18.2	9.6
JULHO	5 218	5 412	3.7	7.4	3 750	3 911	4.3	9.3	1 468	1 501	2.2	2.9
AGOSTO	4 237	4 151	-2.0	-23.3	2 866	2 976	3.8	-23.9	1 371	1 174	-14.3	-21.8
SETEMBRO	4 876	5 184	6.3	24.9	3 483	3 903	12.1	31.1	1 394	1 281	-8.1	9.1
OUTUBRO	5 399	5 463	1.2	5.4	3 874	4 142	6.9	6.1	1 525	1 321	-13.4	3.1
NOVEMBRO	4 801				3 666				1 135			
DEZEMBRO	4 578				3 639				940			



Grandes Categorias Económicas

No **trimestre terminado em outubro de 2014, face ao período homólogo** de 2013, destacam-se nas **exportações** os acréscimos nos *Produtos alimentares e bebidas* (+9,9%) e nos *Bens de consumo* (+8,0%), enquanto os *Combustíveis e lubrificantes* registaram a maior redução (-5,4%).

No que se refere às **importações**, salienta-se o aumento na categoria do *Material de transporte e acessórios* (+27,4%), devido sobretudo à evolução dos *Automóveis para transporte de passageiros* e do *Outro material de transporte*. As importações de *Combustíveis e lubrificantes* apresentaram a maior redução (-16,3%).

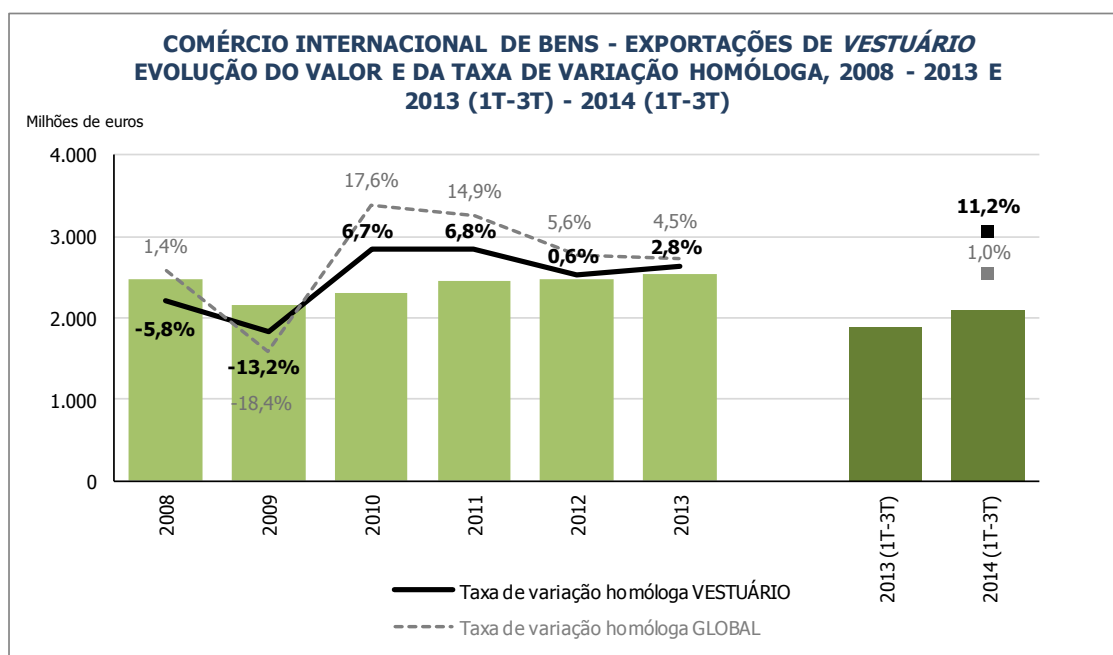
RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES						
GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	AGO 13 a OUT 13	AGO 14 a OUT 14	%	AGO 13 a OUT 13	AGO 14 a OUT 14	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 283	1 410	9.9	2 078	2 018	-2.9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	321	400	24.8	802	828	3.2
PRODUTOS TRANSFORMADOS	962	1 010	5.0	1 276	1 190	-6.7
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA	3 825	3 925	2.6	3 884	4 057	4.5
PRODUTOS PRIMÁRIOS	336	339	1.0	400	411	2.9
PRODUTOS TRANSFORMADOS	3 489	3 585	2.7	3 484	3 645	4.6
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 163	1 101	-5.4	3 102	2 597	-16.3
PRODUTOS PRIMÁRIOS	0	1	31.4	2 326	1 842	-20.8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	1 163	1 100	-5.4	776	755	-2.7
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 491	1 569	5.2	1 909	2 071	8.5
MAQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT.TRANSPORTE)	910	967	6.3	1 158	1 287	11.2
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	582	602	3.5	752	784	4.3
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 532	1 593	3.9	1 397	1 780	27.4
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	343	406	18.3	439	616	40.1
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	216	211	-2.1	158	289	83.3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	974	975	0.2	800	875	9.4
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	2 182	2 358	8.0	2 141	2 273	6.2
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	285	294	3.2	317	341	7.6
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 254	1 325	5.7	877	938	7.0
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	644	739	14.7	947	994	4.9
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	9	7	-20.0	2	2	20.3

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

AS EXPORTAÇÕES DE *VESTUÁRIO* NO PERÍODO JANEIRO-SETEMBRO DE 2014

Nos três primeiros trimestres de 2014, as exportações de *Vestuário* apresentaram um maior dinamismo que a globalidade das exportações, ao contrário dos anos anteriores. Em 2014 (Janeiro a Setembro) as exportações de *Vestuário* aumentaram 11,2% em termos homólogos, enquanto a totalidade das exportações de bens cresceu 1,0% (+3,9%, excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*).

O *Vestuário* foi mesmo o grupo de produtos que mais contribuiu para o acréscimo das exportações nacionais de bens, face ao mesmo período do ano anterior. O peso relativo do *Vestuário* no total das exportações aumentou de 5,3% em 2013 (1º ao 3º trimestres) para 5,9% em 2014 (1º ao 3º trimestres).



O aumento das exportações de *Vestuário* deveu-se principalmente ao crescimento registado nas exportações de *T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha* (+10,2%). Este é tradicionalmente o principal tipo de *Vestuário* exportado por Portugal, tendo representado 28,2% das exportações de *Vestuário* no período de Janeiro a Setembro de 2014.

As *Camisolas e pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha* e os *Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, calças curtas e calções, de uso feminino* também contribuíram significativamente para o aumento global (taxa de variação homóloga de +21,0% e 13,7% respetivamente). Os *Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, calças curtas e calções, de uso masculino* continuaram a ser 2º principal tipo de *Vestuário* exportado, de onde se salientaram as *Calças e calças curtas, de tecidos denominados denim, de uso masculino* e as *Calças e calças curtas, de trabalho, de fibras sintéticas, de uso masculino*.

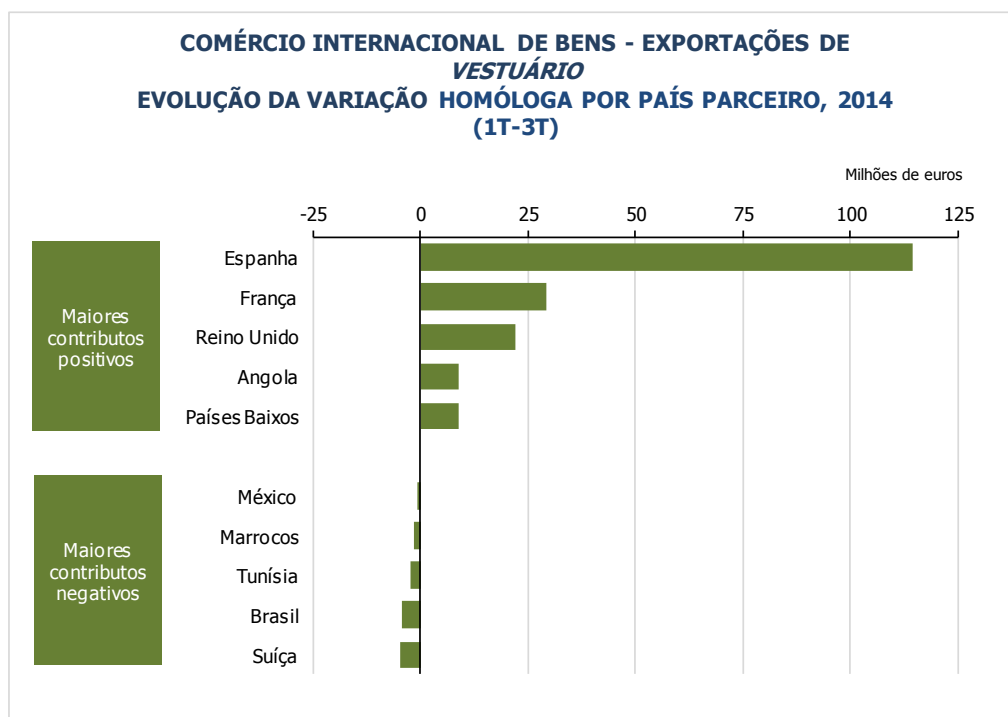
A expansão das exportações de *Vestuário* refletiu essencialmente o aumento verificado no Comércio Intra-UE (+11,7%), nomeadamente nas exportações para Espanha, que representaram mais de metade da variação do Comércio Intra-UE (57,6%).

Em 2014 (Janeiro a Setembro) as exportações de *Vestuário* para o país vizinho aumentaram 16,2% face ao mesmo período de 2013, em especial *T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha* e *Camisolas e pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha*. O mercado espanhol é tradicionalmente o principal cliente externo do *Vestuário* nacional, tendo atingido um peso de 39,3% do 1º ao 3º trimestre de 2014, mais 1,7 p.p. que em idêntico período de 2013.

A França (peso de 15,1%) e o Reino Unido (peso de 10,4%), igualmente importantes países de destino do *Vestuário* nacional, também registaram acréscimos homólogos significativos (+10,2% e +11,4%, respetivamente).

No seu conjunto, Espanha, França e Reino Unido concentraram 64,7% das exportações de *Vestuário* em 2014 (1º ao 3º trimestre), correspondendo a um acréscimo de 1,6 p.p. face ao mesmo período do ano anterior.

Nos primeiros três trimestres de 2014 evidenciou-se ainda o dinamismo das exportações de *Vestuário* para Angola, nomeadamente nos *Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, calças curtas e calções, de uso masculino* e *Fatos de treino para desporto, fatos-macacos e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções, slips de banho e outro vestuário*. Entre os 10 maiores mercados de destino do *Vestuário* nacional o mercado angolano foi o que apresentou a maior taxa de variação homóloga (+26,9%), fixando-se o seu peso relativo em 2,0% das exportações de *Vestuário* do 1º ao 3º trimestre de 2014, correspondente à 9ª posição no "ranking" (12ª no mesmo período de 2013).



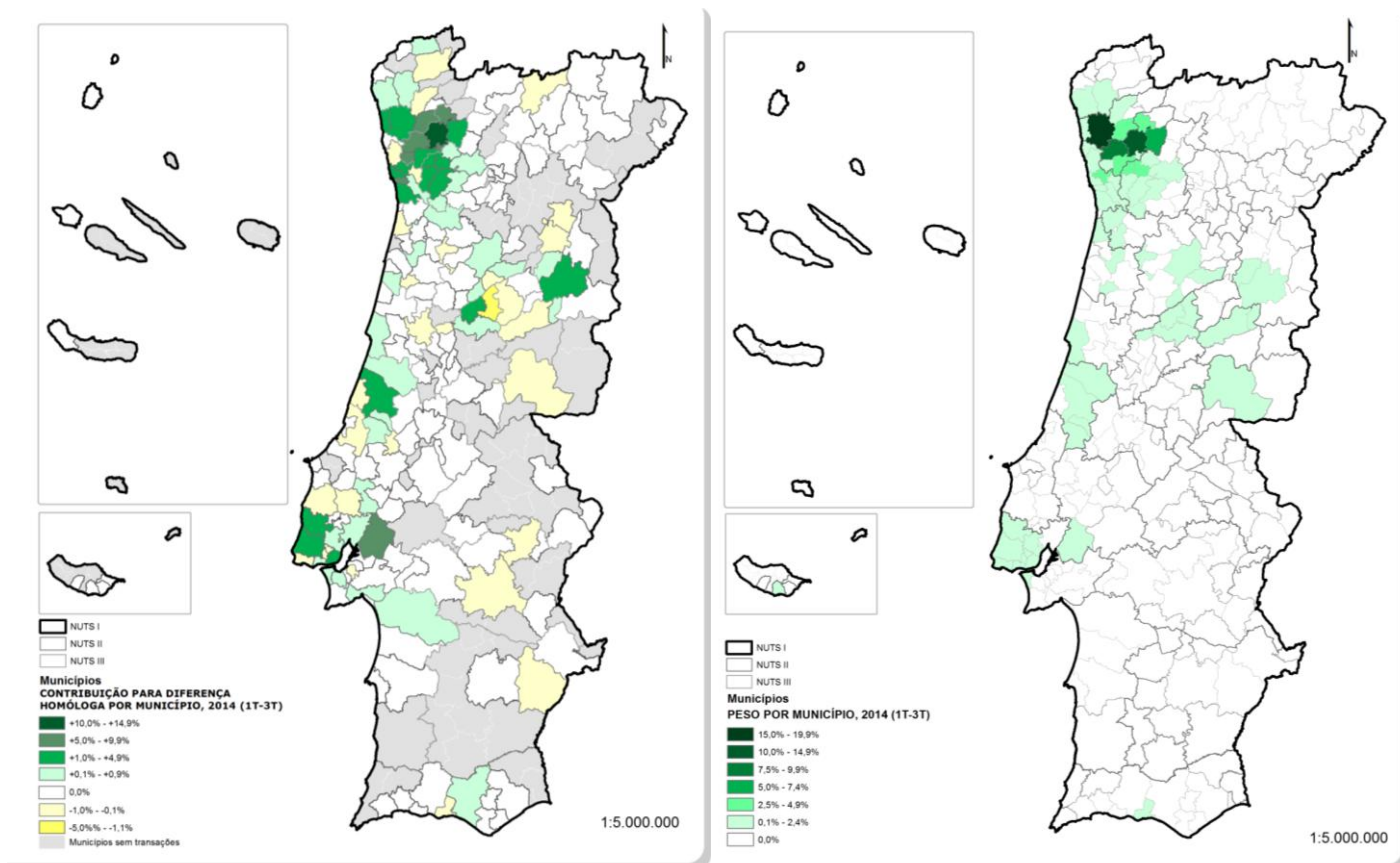
A nível regional, o aumento das exportações de *Vestuário* verificado nos primeiros três trimestres de 2014, em relação ao mesmo período de 2013, deveu-se sobretudo às empresas sediadas na região Norte, onde aliás se concentra a maior parte do valor exportado deste tipo de bens (peso de 85,1%).

As exportações de *Vestuário* efetuadas por empresas sediadas no Norte aumentaram 11,4%, destacando-se as empresas sediadas na região NUTS III do Ave (taxa de variação homóloga de +14,5%) e em especial nos municípios de Guimarães, Póvoa de Lanhoso e Trofa.

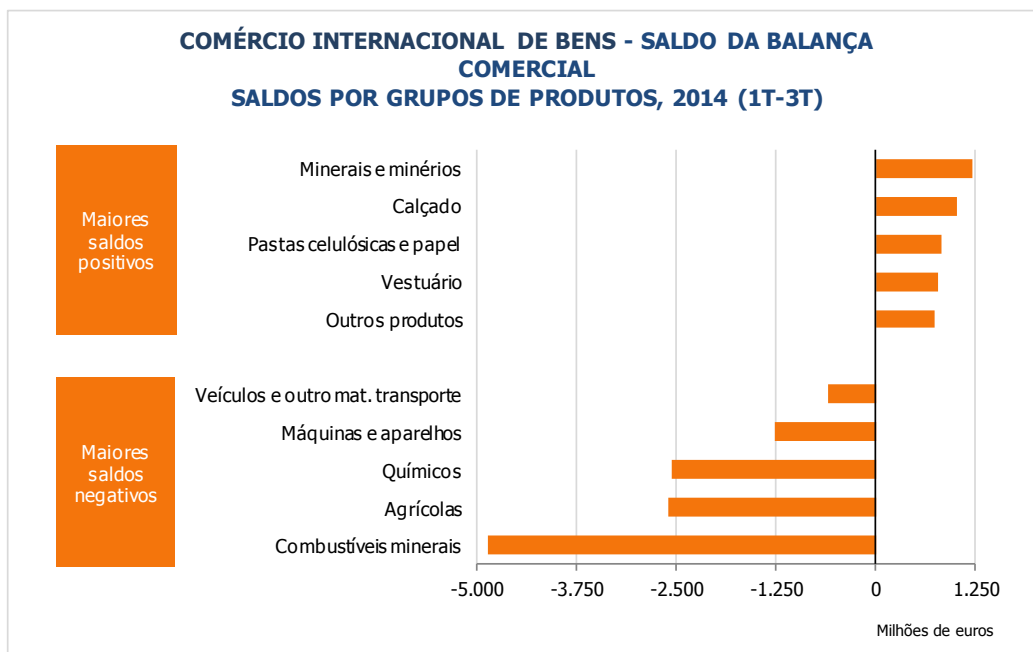
As empresas sediadas na região do Ave foram responsáveis por 39,7% do valor total nacional de exportações de *Vestuário*, nos primeiros três trimestres de 2014. Nesta região salientam-se os municípios de Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Fafe, com maior peso nas exportações deste tipo de bens. Barcelos, na região NUTS III do Cávado, foi o município que concentrou o maior valor exportado de *Vestuário* (peso de 15,5% no total nacional).

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS - EXPORTAÇÕES DE VESTUÁRIO
CONTRIBUIÇÃO PARA DIFERENÇA HOMÓLOGA POR MUNICÍPIO, 2014 (1T-3T)

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS - EXPORTAÇÕES DE VESTUÁRIO
PESO POR MUNICÍPIO, 2014 (1T-3T)



O saldo da balança comercial do *Vestuário* atingiu 787,1 milhões de euros nos primeiros três trimestres de 2014 (+79,4 milhões de euros face ao mesmo período de 2013). À semelhança dos anos anteriores, o excedente do *Vestuário* foi um dos mais significativos em termos de transações de bens no comércio internacional (4º maior).



Notas:

- 1 - Os dados constantes nesta análise referem-se à divulgação anterior: resultados mensais preliminares de janeiro a setembro.
- 2 - A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. Para o cálculo dos pesos por região não foi considerada a componente Extra-região (que inclui os operadores com NUTS desconhecida, os dados sujeitos a segredo estatístico e as estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação efetuadas nas estatísticas do Comércio Intra-UE).

SIGLAS

- UE – União Europeia
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2012, 2013 e 2014
- CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
2. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2012 - União Europeia - resultados definitivos de janeiro a dezembro (inclui o novo Estado-membro da UE - Croácia);
 - Países Terceiros - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
 - 2013 - União Europeia - resultados provisórios de janeiro a dezembro (inclui o novo Estado-membro da UE - Croácia);
 - Países Terceiros - resultados provisórios de janeiro a dezembro.
 - 2014 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a outubro
 - Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a outubro.
4. Para garantir a comparabilidade da série estatística foram considerados na Zona Euro os 18 Estados-membros que dela fazem parte no ano 2014, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Grécia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia e Letónia.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
7. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - JULHO A SETEMBRO DE 2014		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
	%	%
EXPORTAÇÕES	1.5	1.5
IMPORTAÇÕES	2.5	2.9

8. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000).

O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.